



**PARECER N° DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI N° 697/2021.**

O presente projeto, de autoria da nobre Vereadora Sandra Santana, "Institui a Galeria de Arte a Céu Aberto na Brasilândia como Polo Artístico, Educacional, Cultural e Turístico da Cidade de São Paulo e dá outras providências"

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade**.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente se manifestou **favoravelmente ao projeto**.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer **favorável**.

O projeto autoriza o Poder Executivo a instituir a Galeria a Céu Aberto na Brasilândia como polo artístico, educacional, cultural e turístico da Cidade de São Paulo. O polo artístico, cultural e turístico mencionado compreende as seguintes localidades: Rua do Modernismo, Rua do Futurismo, Rua do Expressionismo, Rua do Impressionismo, Rua do Fauvismo, Rua do Gongorismo, Rua do Barroco, Rua do Classicismo e Rua da Poesia Épica. A Galeria de Arte a Céu Aberto na Brasilândia tem por objetivos: Realizar intervenções artísticas de acordo com os movimentos artísticos homenageados em cada rua do bairro; Fomentar a diversidade cultural característica da região promovendo a inserção dos artistas locais em intervenções como grafites, saraus, músicas e danças exaltando os movimentos culturais; Revitalizar as vias e realizar a troca de placas com informações sobre os movimentos para atrair o turismo cultural do roteiro proposto; Valorizar, incentivar, preservar e proteger os corredores artísticos formados a partir da resignificação do espaço pela arte urbana; Propiciar o desenvolvimento social local da região proporcionando arte, educação, cultura de acesso gratuito à população; Incentivar o trabalho e empreendedorismo dos artistas resultantes das ações geradas pela Galeria a Céu Aberto.

Segundo a justificativa do projeto, *o objetivo seria o de fomentar o trabalho dos artistas, grupos coletivos de arte urbana da cidade, por meio da exposição de intervenções nos muros locais do Bairro da Brasilândia, contribuindo para a democratização do acesso à cultura e reconhecimento da importância do artista urbano para a valorização cultural do Município. A ideia consiste em convidar artistas plásticos e grafiteiros para que realizem obras de acordo com os movimentos artísticos homenageados em cada rua, estabelecendo um roteiro cultural nos bairros Jardim do Tiro e Jardim Maracanã, na Brasilândia. Além de contemplar artistas do bairro e dos movimentos artísticos, o projeto de lei consiste em auxiliar na revitalização das vias bem como identificar, com a troca das placas, os movimentos artísticos expostos, tudo com o objetivo de atrair o turismo. Como os movimentos diferem em suas representações, uns nas artes plásticas, outros na literatura ou na música, também serão*



envolvidos nessas ações culturais, os músicos, poetas e dançarinos. Em eventos pontuais serão promovidas artes multimídias unindo a arte dos muros, poetas e trovadores, que exaltarão os movimentos artísticos, tais como o gongorismo e a poesia épica, presentes em diversas referências literárias mundiais e nacionais.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que o presente projeto é meritório e merece prosperar, eis que promove o desenvolvimento e valorização cultural em um dos mais tradicionais bairros do município de São Paulo, sendo, portanto, **favorável o parecer.**

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em